

**ADITIVO CONTRATUAL nº 17/2025 – P.A. 488/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 22/2023, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente e Presidente Interino em exercício, Ver. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, portador do RG n.º 24.571.616-6 e inscrito no CPF sob n.º 274.879.308-07, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 25.135.909/0001-88, com sede à Rua Boa Vista n.º 344, cj. 11, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. **Alexandre Tavares de Melo**, portador do RG n.º 32.875.540 SSP/SP e CPF de n.º 213.533.588-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado por mais 12 meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 003/2023 e seus anexos, com vigência e eficácia a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026, face todo o exposto nos autos do P.A. n.º 488/2022.

Cláusula 2ª – O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, pela “Prestação de Serviços de secretariado com a efetiva cobertura dos postos de trabalho designados na sede da Contratante, será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.

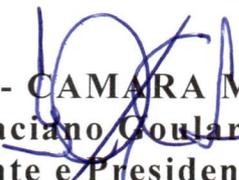
5





E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 26 de junho de 2025.


CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente e Presidente Interino em exercício
da Câmara Municipal de Bertiooga

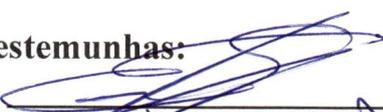
ALEXANDRE
TAVARES DE
MELO:21353358860

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAVARES DE
MELO:21353358860
Dados: 2025.06.27 11:09:45
-03'00'

**CONTRATADA – GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FACILITIES LTDA.**
Alexandre Tavares de Melo

Testemunhas:

1)


Nome: Sidney L. Silva
RG nº. 28.365.034-x

2)


Nome: Presidente municipal
RG nº 024.957.008-2